



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 <http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

DECRETO Nº 041/2022

27/05/2022

SÚMULA: ALTERA O QUADRO DE MEMBROS DOS COMITÊS MUNICIPAL E LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e considerando a implantação do Programa Nossa Gente Paraná no território do Município de Laranjeiras do Sul,

DECRETAR

Art. 1º - Fica reformulado o quadro de membros do **Comitê Municipal** do Programa Nossa Gente Paraná, conforme segue:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
MARIA L. S. N. DOS SANTOS	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
REGIANE DE F. N. CASTRO	SECRETARIA M. DE ASSIST. SOCIAL
VALDECIR VALICK	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CARLOS LUNELLI	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
NAIARA SOUTHER	SEGURANÇA ALIM. E NUTRICIONAL
CASSIÊ REFOSCO	AGENCIA DO TRABALHADOR
DANIELA RAGAZZON	EMATER

Parágrafo Único – fica nomeada **Coordenadora do Comitê Municipal** do Programa Nossa Gente Paraná no município de Laranjeiras do Sul a Sr.^a **REGIANE DE FÁTIMA N. CASTRO**.

Art. 2º - Fica reformulado o quadro de membros do **Comitê Local** do Programa Nossa Gente Paraná, conforme segue:

NOME	REPRESENTATIVIDADE
MARIA GABRIELA N. YAMASHITA	SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL / CRAS
SILVIO APARECIDO REDON	SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL / CRAS
RAFAEL F. RODRIGUES	SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL / CREAS
ELVIRA ANTONIAZZI COUSSIAN	SEC. M. DE ASSIST. SOCIAL / CREAS
HAMILTON DA PAZ	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

PRISCILA BAPTISTEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
CARLOS LUNELLI	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO
NAIARA SOUTHER	SEGURANÇA ALIM. E NUTRICIONAL
ADRIANE DE LIMA	AGENCIA DO TRABALHADOR
JEAN CLOVIS B. DE SOUZA	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

Parágrafo Único – fica nomeada **Coordenadora do Comitê Local** do Programa Nossa Gente Paraná no município de Laranjeiras do Sul a Sr.^a **MARIA GABRIELA N. YAMASHITA**.

Art. 3º - Os membros nomeados para compor o Comitê Local ficam responsáveis pela alimentação do sistema eletrônico do Programa Nossa Gente Paraná, bem como pela articulação das ações intersetoriais, com o devido aval do comitê municipal.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul- Paraná, em 27 de maio de 2022.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 3905 – de 31/05/2022